



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE - ISE/AC

EDITAL Nº 034 SEPLAG/ISE, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre - ISE/AC, em cumprimento às decisões constantes dos Mandados de Segurança nº 1001370-27.2022.8.01.0000 e nº 0101164-38.2022.8.01.0000, tornam pública a **retificação do subitem 3.1 do resultado final da Perícia Médica para os candidatos que se declararam com deficiência (PCD) e a consequente exclusão do cargo Técnico Administrativo e Operacional – Motorista, no subitem 3.1.2, referente ao Edital nº 031 SEPLAG/ISE, de 19 de julho de 2022 e a convocação de candidatos (sub judice) para a Investigação Criminal e Social**, referente ao Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021, conforme segue:

(...)

3. DO RESULTADO FINAL DA PERÍCIA MÉDICA PARA OS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1. Resultado final da Perícia Médica para os candidatos que se declararam com deficiência (PCD) na seguinte ordem: cargo, vaga, inscrição, nome do candidato e situação, em ordem alfabética.

3.1.1. O candidato que não for considerado com deficiência na Perícia Médica será removido da listagem de pessoas com deficiência e passará constar somente na lista de classificação da ampla concorrência, se tiver posicionamento para a vaga da Ampla Concorrência conforme disposto no subitem 8.6 do Edital de abertura.

(...)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – MOTORISTA

7014618; ANGELO MARCIO DAS CHAGAS DE SOUZA; APTO / 7779780; JANELDO DAMASCENO DE LIMA; APTO / 7807791; JOÃO PAULO SANTANA DA SILVA; APTO / 7546424; LEONARDO DE ALMEIDA GOMES; APTO.

(...)

3.1.2. DOS CANDIDATOS INAPTOS E ELIMINADOS DO CERTAME

~~TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – MOTORISTA~~

~~7014618; ANGELO MARCIO DAS CHAGAS DE SOUZA.~~

(...)

1. DA CONVOCAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

1.1. Convocação para realização da Investigação Criminal e Social, na seguinte ordem: cargo, número da inscrição e nome do candidato.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – MOTORISTA

7014618; ANGELO MARCIO DAS CHAGAS DE SOUZA (SUB JUDICE - PCD).

ASSISTENTE SOCIAL

7584261; IZABELA BARRETO DE SOUZA (SUB JUDICE - PCD).

2. DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1. Participarão desta etapa todos os candidatos aptos no Exame Médico e Toxicológico e na Perícia Médica para candidatos que se declararam com deficiência - PCD.

2.2. A Investigação Criminal e Social, de caráter eliminatório, a ser realizada pela inteligência do ISE e Polícia Militar, mediante apresentação pelo candidato de comprovação de idoneidade e inexistência de inquérito policial, processo criminal, por meio de certidão e extrato de consulta processual e antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal e Estadual do local onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

2.3. A Investigação Criminal e Social tem como objetivo verificar se o candidato apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo.

2.4. Os candidatos deverão observar as demais normas constantes no **Item 13** do Edital de abertura do Concurso Público.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

3.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social:

- a) Cópia do certificado de reservista, todos acompanhados do original para conferência, no caso dos candidatos masculinos;
- b) Duas fotos 5x7 coloridas;
- c) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Eleitoral, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d) Cópia do Certificado de conclusão do Nível Médio ou Superior, acompanhado do original para conferência;
- e) Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;
- f) Preenchimento de formulário, com informações confidenciais - FIC, a ser disponibilizado no site www.ibade.org.br juntamente com a convocação para a fase.

3.1.1 Os documentos das alíneas “c” somente serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

3.1.2 Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere a alínea “d” do subitem 3.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o Nível Médio ou Superior, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

3.1.3 A documentação de que trata o subitem 3.1 deverá ser entregue, **nos dias 08 e 09 de setembro de 2022, das 07h30min às 13h, no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – CIEPS, localizado na Via Verde, BR 364, KM 02 - Bairro Jardim Europa - Rio Branco/AC.**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Mário Cesar Souza de Freitas
Presidente do Instituto Socioeducativo